

1966

E. 22.

RECEBIDO
SECRETARIA



VARA CIVEL

JUIZO DE DIREIRO DA VARA CIVEL
(DISTRITO FEDERAL)

Juiz - Dr. *Mário D. Mendes*

Escrivão - Carlos Alfredo Dias de Mello

Valor: Cr\$

N.º *8302*

Ad. Autor: *Arturo Buzzo 81*

Ad. Réu:

Interpelação - 1598

Em nome Terezinha da Silva Heck

S.A. Moisés Plavatto - Moiplav

Tombo Liv. *2*

fls. *143*

Reg. de sent.: Liv.

fls.

3093

CD
Ruivas

TJDFT - Arquivo Central		
Térreo - Ala Leste		
Fileira	Estante	Prateleira
1	11	2
Caixa		
430		



A

Juízo de Direito da Vara Cível do Distrito Federal
Juiz: Dr. Marão D. Jurema
Escrivão: Carlos Alfredo Dias de Mello
Escrivão Substituto: José Leitão Matos

Interpleção -

A U T U A Ç Ã O

Aos 19 dias do mês de 1 de 1966
nesta cidade de Brasília, Capital Federal, em Cartório, autuo a petição, distribuída a este Juízo, com os documentos, que se seguem, eu

.....
Escrivão subscrevi,

6
19-1-66

73 - nº 8302-20-183

Arturo Buzzi DO DISTRITO FEDERAL
Advogado

19 JAN 15 46 66 30934

Jeffer

Móveis

Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível de Brasília

Arturo Buzzi
19.1.66
D. do MM. JUIZ DA VARA CÍVEL
Brasília, de _____ de 19____
Juiz do Serviço de Distribuição

EUNICE TEREZINHA DA SILVA HACK, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente e domiciliada à Q.S.C. 16, lote 19, Taguatinga, Brasília, devidamente assistida por seu marido Sr. WALDOMIRO HACK, por intermédio de seu advogado devidamente constituído conforme instrumento anexo (docs. nºs 1 e 2) vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência na defesa e ressalva de seus direitos requerer a

INTERPELAÇÃO JUDICIAL

da firma S. A. MÓVEIS PLANALTO - "MOPLAN", estabelecida à Av. W3 - Quadra 12 - lotes 1 à 5, nesta cidade, com fundamento nos artigos 720 à 724, do Cód. de Processo Civil e 960, do Cód. Civil, bem como pelos motivos de fato e direito seguintes:

1- A suplicante adquiriu da suplicada um de seus carnê, da série B - MP-16/30-Plano G, de nº 092 76 (docs. nºs 3 e 4), denominado carnê garantido MOPLAN, pelo qual se obrigou a pagar a quantia inicial de cr\$ 2.500 (dois mil e quinhentos cruzeiros) a título de taxa de inscrição e mais 15 (quinze) prestações de cr\$ 4.000 (quatro mil cruzeiros) cada uma, vencíveis mensalmente;

2- A suplicante cumpriu religiosamente as obrigações impostas pelas cláusulas contratuais do referido carnê, tendo pago em dia tôdas as prestações;

3- Ocorre que a suplicante, por ocasião do último sorteio, que se verificou em 12 de janeiro do corrente ano, foi premiada com um dos primeiros prêmios, isto é, um carro Volkswagen sedan, um dos prêmios mensais com que a suplicada se obrigou a brindar os portadores dos referidos carnês, a título de incentivo a pontualidade no

Arturo Buzzi
Advogado

pagamento das prestações;

4- Acontece no entanto, que a suplicante indo ao estabelecimento da suplicada, a fim de receber o prêmio, seus representantes quizeram fazer-lhe a entrega de um carro Volkswagen sedan, modelo 1964, usado e posteriormente ofereceram outro modelo 1965, também usado;

5- Diante do inadimplemento de obrigação líquida por parte da suplicada, a suplicante não vê outra alternativa senão prover a ressalva de seus direitos manifestando sua intenção judicial a fim de que possa em ação própria pedir a entrega de coisa certa, isto é, um carro / Volkswagen sedan, 0 Kilometro, referente ao ano do sorteio, portanto modelo 66, tendo em vista que o sorteio se deu em 12 de janeiro de 1966;

6- A suplicada segundo o que dispõe o art. 24, do Dec-Lei 7.930, de 3/9/45, teria que comprovar / oito (8) dias antes da data do sorteio a propriedade dos veículos. Não alegue a Suplicada de que naquela data não existiam carros Volkswagen modelo 66, pois, a concessionária DISBRAVE - DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A, nesta cidade, dispõe de veículos modelo 66, a pronta entrega / pelo preço de cr\$ 6.075.000 (seis milhões e setenta e cinco mil cruzeiros).

Nesta contingência somente por meio , de uma interpelação judicial poderá a suplicante, não somente ressaltar os seus direitos e interesses, como, em realidade, saber qual a intenção da suplicada, e, ao mesmo tempo que a coloque em mora para responder por perdas e danos, / desde que não venha cumprir o contrato de entregar o veículo prometido.

Assim sendo, para que a suplicada não alegue ignorância nem possa afirmar que não efetivou a entrega do veículo, por culpa da suplicante, pede e requer se digne V. Exa., na forma da lei, ordenar que seja interpelada, expedindo-se para isso o competente mandado, marcando-lhe o prazo de 10 (dez) dias contados da data em que se / tenha como cumprida a referida interpelação, para que venha

Arturo Buzzi
Advogado

entregar um veículo marca Volkswagen sedan, 0 (zero)
quilômetro, modelo 1966, correspondente ao ano do sorteio,
sob pena de ser-lhe movida a competente Ação e sujeitar-se
as reparações dos prejuízos que a inéplícável recusa da
suplicada vem ocasionando.

Pede, afinal que feita a interpelação, se-
jam os autos entregues a suplicante de acôrdo com o que /
dispõe o art. 723, do Cód. de Processo Civil.

N. termos;

P. Deferimento.

Brasília, 18 de janeiro de 1966


Arturo Buzzi - insc . n. 81 - D.F.

DOC. nº 1

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular de procuração, S/A. MÓVEIS PLANALTO, firma comercial estabelecida à Av. W/3, Q. 12-B, lojas 2/5, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui seu procurador o DR. BRUNO LUIZ RIBEIRO DA SILVA VEIRA, brasileiro, casado, com escritório à Av. W/3, Ed. Carioca, sala 602, inscrição O.A.B. 65 p., para com amplos poderes "ad juditia" representá-la em qualquer processo e em qualquer instância, que lhe promova EUNICE TEREZINHA DA SILVA HACK e seu marido.

Brasília, 26 de janeiro de 1966

S. A. MÓVEIS PLANALTO

2º. Ofício
BRASILIA

ILDEU COELHO VALEZINHO
Escritor



RECONHECIMENTO

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO

Reconheço a(s) firma(s) SUPRA INFERA RETRO

assinada(s) Dou fé

Brasília, 26 de 1966

Em este ... da verdade

DOC. nº 2

DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S.A.
"DISBRAVE"



REVENDEDORES AUTORIZADOS

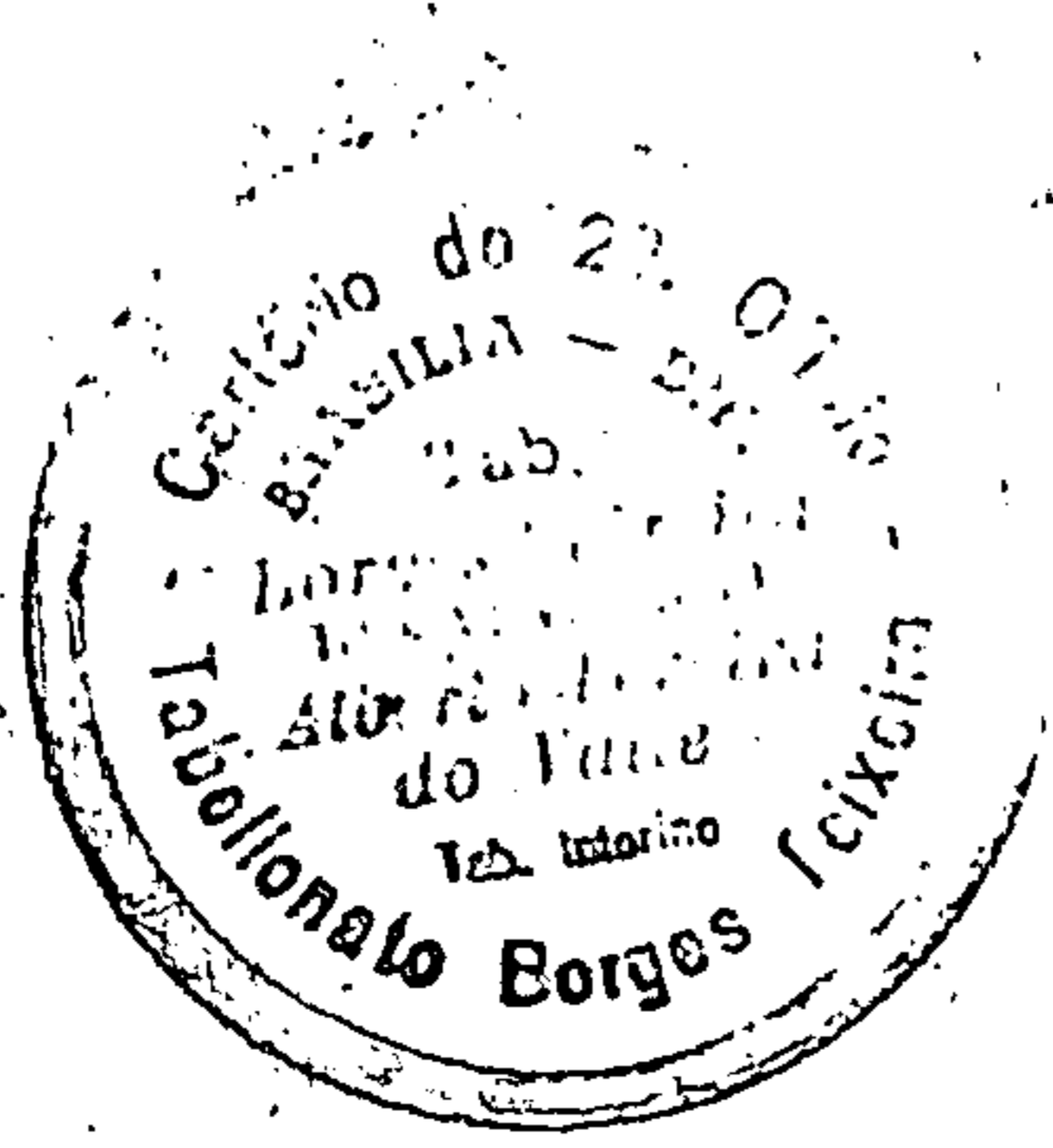
Av. W-3 - Quadra 2 - Lojas 8b e 12b
Fones: 2-0470 - 2-8508 - 2-8511
Caixa Postal, 1.949
Brasília - D. Federal

DECLARAÇÃO

Pela presente declaramos que vendemos a S.A. Móveis Planalto -.-.-.
-.-.-.-.-
à Av. W-3, Quadra 12, Bloco B, Loja 5 -SCRS- , n.º _____ em
Brasília Estado de Distrito Federal
1 (um) Automóvel, nacional, novo, marca VOLKSWAGEN,
tipo SEDAN , 2 portas, 36 H. P., 4 cilindros
ano de fabricação 1966 , motor n.º B-343.230
chassis n.º B6-256.954 , modelo 113 , cor Azul Atlantico
pneus _____ , venda essa SEM RESERVA DE
DOMINIO, conforme nossa fatura n.º _____ e nota fiscal
n.º 86351-série B, de 20 de janeiro de 1.966.-

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília, 20 de janeiro de 1.966.-
DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S A
"DISBRAVE"
[Handwritten signature]



RECONHECIMENTO
OFÍCIO DO 2º. OFÍCIO
Reconheço a(s) firma(s) SUPRA
de IN FRA
de 20 de 1966 RETRO
Em test.º [Signature] da verdade

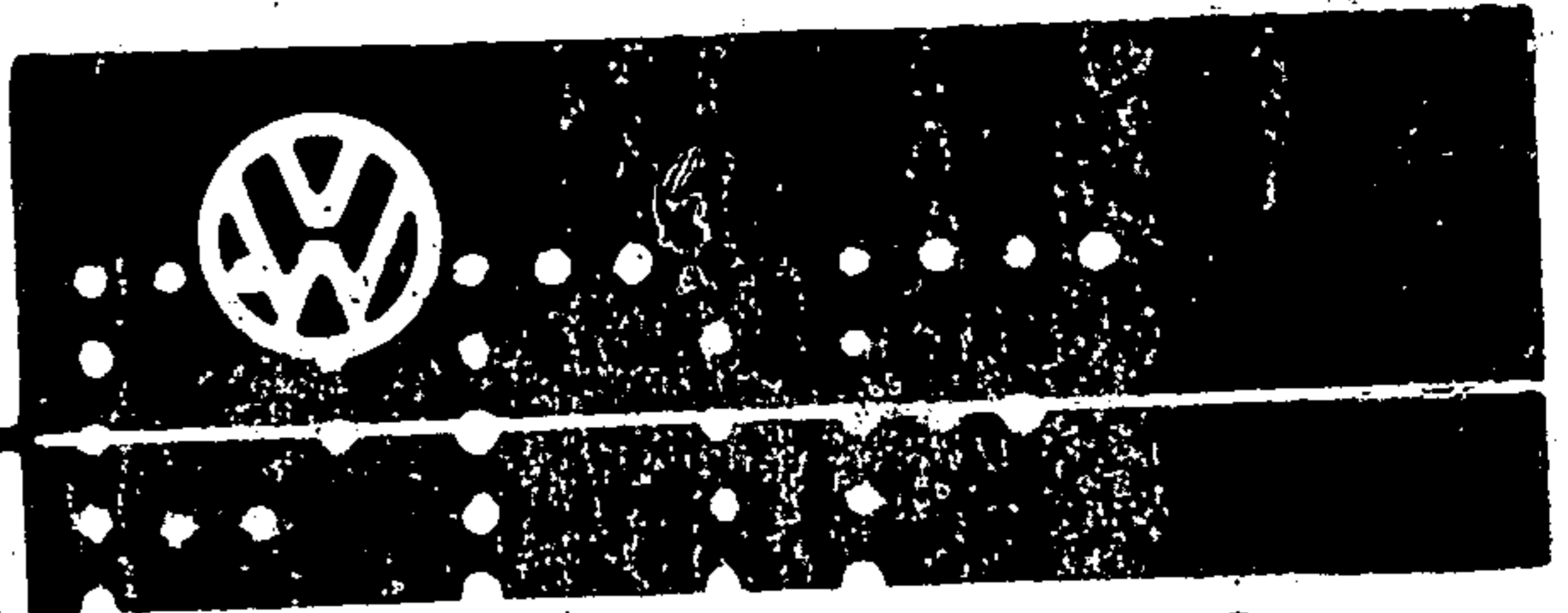
A. Borges

2º. OFÍCIO
W-3 - 0 74 - C. A. 2
LUIZ CARLOS BORGES MAGALHÃES
Tab. Interino

CERTIFICO, para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. (Lei nº 2.138, de 25 de Abril de 1940)
Brasília, 26 de 01 de 1962

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO
DE NOTAS E PROTESTOS
FAMILIAR
Luiz Carlos Borges Magalhães Sobrinho
ESCREVENTE

DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S. A.
«DISBRAVE»



REVENDEDORES AUTORIZADOS

AV. W-3 Q'ADRA 2 - LOJAS 88 A 128
 FONES: 2-0470 - 2-8508 - 2-8511
 CAIXA POSTAL, 1.949
 BRASÍLIA - D. FEDERAL

DOC. nº 3

Nota Fiscal
 de Mercadorias Estrangeiras
 Adquiridas na Praça e Nacionais
 SÉRIE B

inscrição n.º 110.976 — Patente de Registro n.º C 334

Brasília, 20 de Janeiro de 1966

Remete à S. A. Móveis Planalto
 Estabelecido(s) à W-3, Quad. 12, Bloco B, Loja 5-SCRS
 na cidade de Brasília Estado D. Federal

Nº **86351**

Inscrição n.º — Pedido n.º —

VENDA A VISTA
 5ª. VIA CAIXA

Transportadas por: — as seguintes mercadorias:

Quant.	Unid.	NÚMERO DA PEÇA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1			Automóvel marca Vol. Ks Wagon, Tipo Sedan, 2 portas, 36 HP (SAE), 4 cilindros, novo ano de fabricação 1966, no de lo 113, motor n.º B-343-230, chassi n.º B6-256-954. Cor Azul Atlântico		5 900 000
TOTAL DA NOTA Cr\$					5 900 000

As mercadorias seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Num.	Quant.	ESPÉCIES	PÉSO	
				Bruto	Líquido
			<i>(Handwritten mark)</i>		

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO
 As mercadorias viajam por conta e risco do comprador
NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES OU TROCAS
 Graf. Horizonte - Inscr. 114.486 - 400 Blocos 50 x 5 de 70.001 a 90.000 - 3/65

faticapic

2º. OFICIO
W-9 - Q. 20 - CASA 2
BRASILIA - DF
GOIANO DORGES
TEIXEIRA
Tabelião
LUIZ CARLOS BOB
CES. MÁXIMO
Tab. Interino

CERTIFICADO, para os devidos efeitos que
a presente fotocópia é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado.
(Dec. Lei 2.148, de 25 de Abril de 1940)

Brasília 26 de 01 de 1966

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE NOTARIADO
BRASILIA - DF
José Carvalho Freitas Sobrinho
ESCREVENTE

DUC. nº 4

DECLARAÇÃO: -

Para os devidos fins, declaro que recebi de -
S/A MÓVEIS PLANALTO = MOPLAN =, como empréstimo, o veículo de
sua propriedade abaixo caracterizado:

Marca : VOLKSWAGEN

Tipo : SEDAN

Motor : B-273.855

Fôrça: 36 HP

Côr: VERDE AMAZONAS

Ano : -1.965

Placa: 2-8550

Cap: 05 Pass.

Outrossim, comprometo-me devolver o referido
veículo à firma acima, na segunda-feira dia 17-01-66.

Brasília, 15 de janeiro de 1.966

Waldomiro Hack

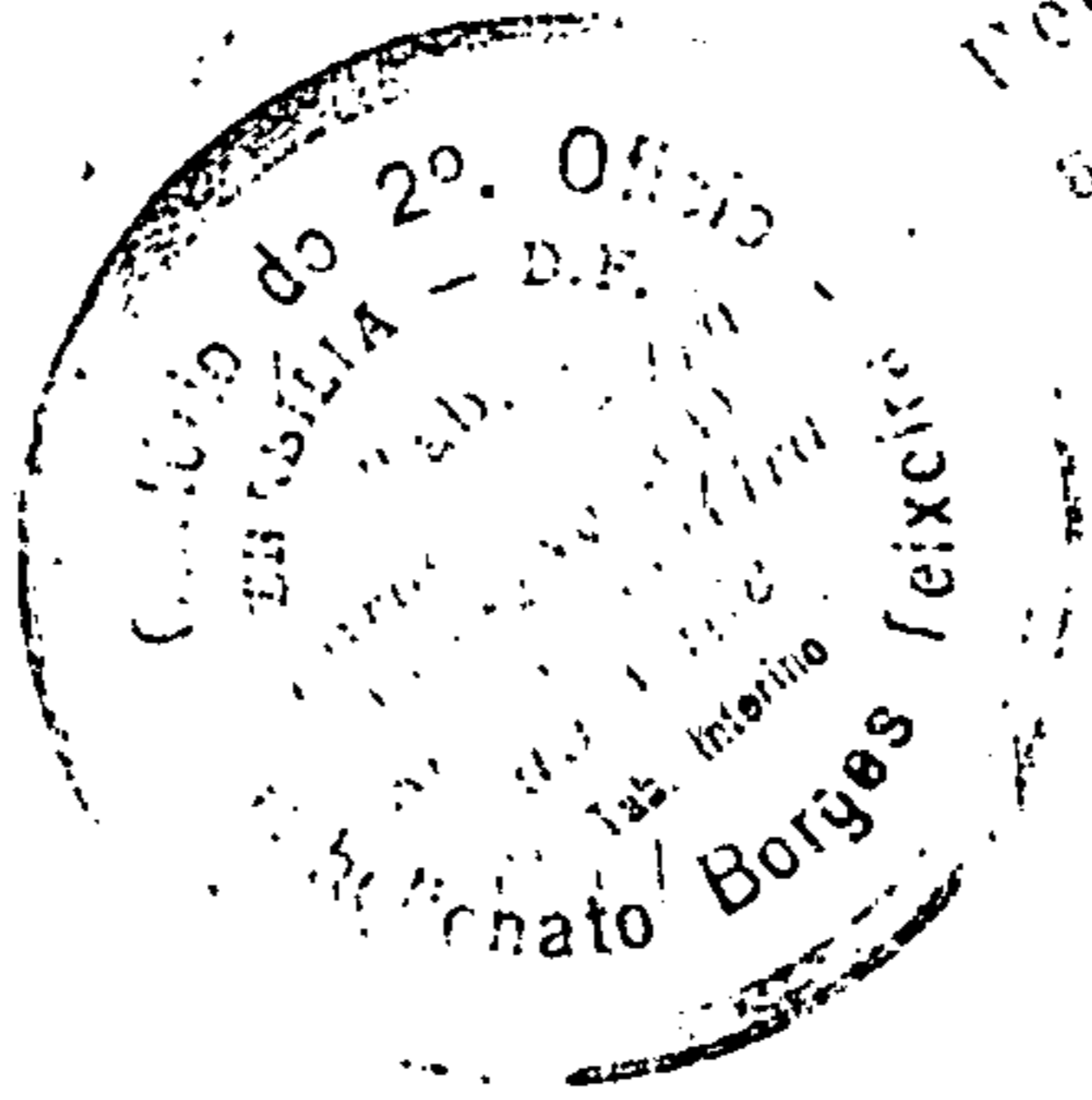
Nome: WALDOMIRO HACK

Endereço: QSC-16 Lote 19 - Taguatinga

Identidade: 61.373

RECONHECIMENTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Reconheço a(s) assinatura(s)
assinada(s) em
Em test.



06 05 66
[Signature]
em verdade

20. 1. 1946
W-3 - 4. 2. 1. 2
BRASILIA - DF
GOIANO BORGES
TEIXEIRA
Tabellito
LUIZ CARLOS BOR-
GES MAGALHÃES
Tab. Interino

CERTIFICO, para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. (Dec. Lei 2.143, de 25 de Abril de 1940)

Brasil, 26 de 01 de 1946

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO
DE NOTAS E PROTOCOLOS
BRASILIA - DF.
José Carvalho Freitas Sobrinho
ESCREVENTE



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que os presentes autos encontram-se paralisados há mais de dez anos.

Brasília/DF, de 1997.

Diretor de Secretaria

CONCLUSÃO

Faço conclusos estes autos ao MM. Juiz Dr. EVANDRO NEIVA DE AMORIM.

Processo n.º _____
Brasília/DF, de 1997.

Diretor de Secretaria

Dê-se baixa e arquite-se.
Brasília/DF, de 08 1997.

EVANDRO NEIVA DE AMORIM
Juiz de Direito Substituto